



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020

Itapoá/SC, 23 de fevereiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor

ANDERSON SALES RICARDO

Representante Legal perante o **Contrato Administrativo nº 80/2020**

Tomada de preço Nº 17/2020

Empresa ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME

Através da presente notificação na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre o Contrato Administrativo de nº 80/2020.

Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção da unidade básica de saúde, com metragem de área total de 354,88 m², localizado a Rua Santo Bueno Fogagnolo, nº 612, Balneário São José, na localidade de itapema do norte, neste município de Itapoá, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do Contrato Administrativo.

Em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 17/2020 - Processo nº 74/2020, onde vossa empresa configura como CONTRATADA

Vimos solicitar a Vossa Senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito dos itens abaixo apontados.

Em vistoria pela fiscalização no dia 22 de fevereiro de 2021, foi identificado que a Empresa Contratada não está atendendo o cronograma físico-financeiro (anexo). Além disso, a equipe de fiscalização evidenciou que não havia atividades e/ou mobilização por parte da CONTRATADA, em nenhuma frente de trabalho, ocasionando atraso na conclusão da referida obra.

Enfatizamos que a fiscalização notificou a **Empresa Contratada** no dia 04 fevereiro de 2021, alegando os mesmos motivos apontados na notificação 02 e que até o momento a mesma não apresentou a resposta. Ainda, informamos que o Contrato Administrativo foi homologado na data 07/10/2020, estando com um prazo de 138 dias corrido.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATÉ O QUARTO MÊS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	
				07/20	08/20	09/20	10/20	
1.	SERVIÇOS INICIAIS E INSTALAÇÕES PROV	25.252,02	% Período:	100,00%				
2.	MURO	22.789,37	% Período:	50,00%	40,00%			
3.	ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA	189.997,16	% Período:		40,00%	30,00%	30,00%	
4.	COBERTURA	82.030,49	% Período:					
5.	PAREDES E DIVISÓRIAS	66.010,22	% Período:					
6.	REVESTIMENTOS	83.854,63	% Período:					
7.	ESQUADRIAS	42.843,66	% Período:					
8.	INSTALAÇÃO PREVENTIVO DE INCÊNDIO	1.237,98	% Período:					
9.	INSTALAÇÕES DE ELETRICIDADE E COMU	105.956,19	% Período:		5,00%	10,00%	10,00%	
10.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	62.635,92	% Período:		5,00%	10,00%	10,00%	
11.	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSOS	37.491,79	% Período:					
12.	PINTURA	29.105,27	% Período:					
13.	ÁREA EXTERNA	57.649,41	% Período:					
14.	LIMPEZA FINAL	1.874,07	% Período:					
Total: R\$ 788.728,18								
				%:	4,65%	10,85%	8,60%	8,60%
				Repasso:	-	-	-	-
Período:				Contrapartida:	36.646,71	85.544,21	67.858,36	67.858,36
				Outros:	-	-	-	-
				Investimento:	36.646,71	85.544,21	67.858,36	67.858,36
				%:	4,65%	15,49%	24,10%	32,70%

Conforme cronograma físico-financeiro acima, o percentual previsto é de 32,70%, para 4º mês de obra. No entanto o real executado até o momento é de 13,63%. Confirmando o atraso da execução.



Segue anexo o documentário fotográfico.



Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de dez (10) dias, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico-financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
CREGISA S.A. PÓS-
Produção Municipal de Cimento

THIAGO LICHESKI DOS SANTOS
DIRETOR DE OBRAS
FISCAL TÉCNICO

JANAYNA GOMES SILVINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
FISCAL ADMINISTRATIVO

ANDERSON SALES RICARDO
ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME